



**ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0001988/2018**

Às oito horas do dia vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se o Presidente da CPL deste Órgão e respectivos membros, designados por Portaria, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de receberem a documentação e propostas comerciais referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013.0001988/2018**, para realizar os procedimentos relativos a **TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2018**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI**. A Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos suprirá integralmente o eixo resíduos sólidos previsto na Lei nº 11.445/2007 do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Na data e hora marcadas para abertura do procedimento a Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceu a seguinte empresa: **M.L.L DE CARVALHO EIRELI**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Aquiles Wall Ferraz, nº 5627, Bairro Campestre, inscrita no CNPJ do MF sob nº 26.572.559/0001-80.

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento de representante legal e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seu representante legal. Na fase de credenciamento a empresa acima citada cumpriu plenamente ao disposto no Edital, sendo assim credenciado representante legal. Após o credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação da empresa **M.L.L DE CARVALHO EIRELI**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Aquiles Wall Ferraz, nº 5627, Bairro Campestre, inscrita no CNPJ do MF sob nº 26.572.559/0001-80, onde constatou-se que tudo estava em conformidade com o disposto no Edital, declarando assim a empresa acima especificada habilitada para a 2ª fase do Processo Licitatório. Após a análise das documentações das empresas na 1ª fase, partiu-se para a segunda fase do presente processo, onde chegou-se a seguinte conclusão:

EMPRESA: M.L.L DE CARVALHO EIRELI, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Aquiles Wall Ferraz, nº 5627, Bairro Campestre, inscrita no CNPJ do MF sob nº 26.572.559/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI. A Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos suprirá integralmente o eixo resíduos sólidos previsto na Lei nº 11.445/2007 do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA**.

VALOR PROPOSTO: R\$ 45.119,00 (quarenta e cinco mil cento e dezenove reais).

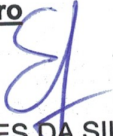


Considerando o teor proposto, e oferecendo vantagem para a administração a Comissão Permanente de Licitação, declarou a empresa: M.L.L DE CARVALHO EIRELI, CNPJ do MF sob nº 26.572.559/0001-80, vencedora com o valor de R\$ 45.119,00 (quarenta e cinco mil cento e dezenove reais), tudo devidamente comprovado através do processo Licitatório, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, estando, pois o respectivo procedimento, concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.


Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 09h30m, lavrando esta ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.


ELIEIDE BARBOSA DE ARAÚJO
Membro


REJANE PASLANDIM SOARES
Membro


ÊNIO FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Licitante:


M.L.L DE CARVALHO EIRELI
CNPJ do MF sob nº 26.572.559/0001-80